



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.911
de 03 de outubro de 2.005.

“Dispõe sobre Cancelamento de Notas de Empenho devido ao processo de negociação de parcelamento junto aos Credores”.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor:

DECRETA

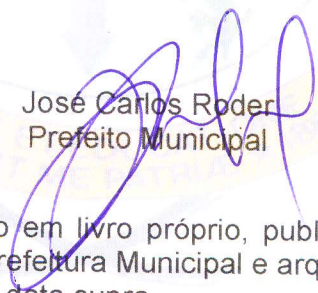
Artigo 1º- Ficam canceladas as seguintes notas de empenho:

Nota Empenho	Data	Credor	Categoria Econômica
Nº 541/1	02/02/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 808/1	01/03/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 1.253/1	11/04/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 1.461/1	02/05/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 1.581/1	10/05/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 1.791/1	01/06/2005	CPFL	3.3.90.39
Nº 1.536/1	05/05/2005	SABESP	3.3.90.39
Nº 1.675/1	17/05/2005	SABESP	3.3.90.39
Nº 1.676/1	17/05/2005	SABESP	3.3.90.39
Nº 2.210/1	08/07/2005	SABESP	3.3.90.39
Nº 2.216/1	08/07/2005	SABESP	3.3.90.39

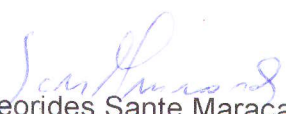
Parágrafo Único: As notas de empenho aludidas neste artigo; perderam o seu efeito, em virtude do processo de negociação do parcelamento junto a cada credor.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de outubro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria